



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.136

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.419, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Determina providências para transferências dos recursos financeiros que especifica aos programas e às ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20150005004950, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, e considerando a necessidade de programar e determinar a destinação dos recursos financeiros conforme as prioridades estabelecidas no PAI, com o aporte de recursos aos programas e às ações do referido Plano,

DECRETA:

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/GO- deverá transferir à conta bancária FUNDES - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL -PAI- de nº 170-7, Operação 006, Agência 4204, da Caixa Econômica Federal, criada pelo Decreto nº 7.694, de 14 de agosto de 2012, o seguinte valor a ser aplicado nos programas e nas ações, conforme especificação abaixo:

ORGÃO/ENTIDADE/FUNDO	VALOR A SER REPASSADO
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO.	
- EVENTO DA ROMARIA DA NOSSA SENHORA D'ABADIA DE MUQUÉM.	R\$ 140.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00

Parágrafo único. O repasse do recurso de que trata o caput deste artigo será efetuado:

I - mediante transferências financeiras, utilizando-se o Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira -SIOFI-NET;

II - de acordo com cronograma firmado com as respectivas unidades orçamentárias nele discriminadas e em consonância com a liquidação das despesas e disponibilidade financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 187, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS -UEG-, no valor global de R\$ 535.958,74.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "c", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS -UEG- 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 535.958,74 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de julho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6606 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19.364.1062.2.127	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO	4 - INVESTIMENTOS	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 386.742,27	R\$ 523.690,83	R\$ 136.948,56	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19.364.1062.2.128	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	4 - INVESTIMENTOS	90

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.641.070,96	R\$ 1.716.815,16	R\$ 75.744,22	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19.364.1062.2.232	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	4 - INVESTIMENTOS	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.390.026,80	R\$ 1.627.497,43	R\$ 237.470,63	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19.364.1062.2.234	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE BIBLIOTECAS E LABORATÓRIOS	4 - INVESTIMENTOS	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 100.000,00	R\$ 189.317,73	R\$ 85.795,33	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			
			R\$ 936.986,74

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear GENISMAR FERNANDES DE SOUZA, CPF/MF nº 493.653.981-34, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário-Executivo, do Conselho Estadual de Turismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de julho de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.583, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000421, notadamente do Parecer nº 001731/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002556/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ALAIDE CAVALCANTE NEVES aposentadoria no cargo de Monitor III, M-1, do Quadro Transitório da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.584, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010000887, notadamente do Parecer "PA" nº 002110/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002356/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a CELMA DE OLIVEIRA BARBOSA aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência K, do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.585, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006007482, notadamente do Parecer nº 002584/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002899/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a DIVINA MARIA CRUZ E SILVA aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência A-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.586, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006005379, notadamente do Parecer "PA" nº 001874/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002212/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a EURIPEDES SEBASTIANA MARTINS aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.587, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006014795, notadamente do Parecer nº 002855/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003273/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a GERALDINA DAS GRAÇAS E SILVA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.588, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010003312, notadamente do Parecer "PA" nº 002024/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003087/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58,

incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEILA MARIA RIBEIRO RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Psicólogo, Nível III, Referência "M", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 03 de Agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.589, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010006785, notadamente do Parecer "PA" nº 002122/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002391/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DIVINA** aposentadoria no cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível II, Referência "M", do grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 03 de Agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.590, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100006042222 e (Anexo), notadamente do Parecer PA nº 003427/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003633/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **NAIVAN DE JESUS SILVA MAIA** aposentadoria no 2º cargo, Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 03 de Agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 1.591, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006004646, notadamente do Parecer PA nº 002378/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002724/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ITAJACY**

CIPRIANO MOTA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 03 de Agosto de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

VICE-GOVERNADORIA

Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201500012000039		
2. Referência	Inexigibilidade prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.		
3. Identificação	Contrato n.º 05/2015		
4. Objeto	Prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, através da Ata de Registro de Preço n.º 01/2015 - SEGPLAN.		
5. Valor	R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais).		
6. Partes	CNPJ-MF	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	01.536.754/0001-23
	Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria
		Contratada	J. Câmara & Irmãos S/A
7. Início da Vigência	12 meses a partir da assinatura do contrato		
8. Dotação Orçamentária	2015.13.01.04.122.4001.4001.03		
Fonte de Recursos	00		
Empenho	00134		
9. Data de assinatura	30/07/2015		
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº. 8.666/93.		

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2015
Menor Preço Global
Sistema de Registro de Preços
Objeto: Locação de equipamento de áudio e projeção com operação.
Abertura: dia 18/08/2015 às 10h00.

Pregão Eletrônico nº 087/2015
Menor Preço Por Lote
Sistema de Registro de Preços
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Abertura: dia 19/08/2015 às 09h00

Pregão Eletrônico nº 088/2015
Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de materiais de cabeamento estruturado de áudio e vídeo e cabos de força.
Abertura: dia 20/08/2015 às 09h00

Pregão Eletrônico nº 089/2015
Menor Preço Por Lote
Sistema de Registro de Preços
Objeto: Confecção de materiais gráficos (manual, revista e livreto).
Abertura: dia 21/08/2015 às 09h00
Maiores informações por meio do site www.mppo.mp.br, por telefone (62) 3243-8331 ou endereço eletrônico: cp@mpgo.mp.br.

Goiânia, 03 de agosto de 2015.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201500085707 Licitação: Pregão Presencial, Edital nº 109/2011, Registro de Preços nº 45/2011, Contrato nº 55/2012 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça

Contratada: ARTSEG Segurança e Vigilância Ltda Período: 01/08/2015 a 31/07/2016 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 5.683.434,24 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00895 de 17 de julho de 2015 Valor do Empenho: R\$ 2.368.097,60 Data de assinatura do Aditivo: 23/07/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Art.61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201500225619 Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, VIII, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 67/2013 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Período: 01/11/2015 a 31/10/2016 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 Valor do Aditivo: R\$ 120.000,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00889 de 17 de julho de 2015 Valor do Empenho: R\$ 20.000,00 Data de assinatura do Aditivo: 03/08/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Art.61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 201500272044 Licitação: Tomada de Preços, Edital nº 131/2012, Contrato nº 04/2013 Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência do Contrato Original e execução da obra, supressão de valor e repactuação do cronograma físico financeiro Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Construtora Santa Luiza Ltda Período: 05/09/2015 a 04/12/2015 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 1067 1.178 - GP/04 Valor da Supressão: R\$ 3.723,40 Data de assinatura do Aditivo: 03/08/2015 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 61

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corte Especial

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO DA ADIN

1- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 14388-91.2014.8.09.0000 (201490143882)

Comarca : RIALMA
Requerente : PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIALMA
Adv.(s) : Francisco Feliciano Ferreira
Requerida : CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIALMA
Adv. (s) : Renata Andrade Brandão
Interessado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
Relator : Desembargador AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

EMENTA: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO. CARGOS DE DIREÇÃO. ESCOLHA DOS DIRIGENTES MEDIANTE ELEIÇÕES DIRETAS, COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR. INADMISSIBILIDADE. CARGOS EM COMISSÃO. NOMEAÇÕES DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. PRECEDENTES.

I - É da competência privativa do Chefe do Poder Executivo o provimento de cargos em comissão de diretor de escola pública (CF/88, art. 37, II, e CE, art. 92, II).

II - Em conformidade com a jurisprudência da Suprema Corte e deste Tribunal, evidencia-se a inconstitucionalidade de normativo municipal que preveja eleições diretas para direção de instituições de ensino públicas, com a participação da comunidade escolar.

III - Ação Direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 9º, da Lei Municipal nº886, de 02/01/2002 (alterado pelo Art. 1º da Lei nº1.072, de 05/08/2007) e da Lei Municipal nº924, de 15 de abril de 2003, que dispõem sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério do Município de Rialma.


AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROCEDENTE."

DECISÃO: "ACORDAM os componentes da Corte Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade, em julgar procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Relator."

PORTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: (Parte Final) "... Ante ao exposto, acolhendo o parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça, declaro a inconstitucionalidade do artigo 9º, da Lei Municipal nº886, de 02/01/2002 (alterado pelo Art. 1º da Lei nº1.072, de 05/08/2007) e da Lei Municipal nº924, de 15 de abril de 2003, nos termos explicitados. É o voto. (a) Desembargador Amaral Wilson de Oliveira-Relator."

Goiânia, 30 de julho de 2015.

Márcia Beatriz M. Machado
Secretária


ESTADO DE GOIÁS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS


AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
GOVERNO DE GOIÁS

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA
PRESIDENTE

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRESA OFICIAL

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESA OFICIAL

MARA NAZARETTI DE OLIVEIRA CARRIJO
GERENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 706,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00
PREÇO ANÚNCIO (Cot/Cm) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	
EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	

OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
- Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3215-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº : 201500028000515

Órgão : Agência Brasil Central

Modalidade de Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Tipo de Licitação : MAIOR DESCONTO

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS E TERRESTRES (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), INCLUINDO RESERVAS E HOSPEDAGENS, TRASLADOS E OUTROS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL-ABC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Data/hora da sessão pública : 20/08/2015 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Dotação orçamentária/ Fonte de recursos : 2015.41.01.04.122.4001.4001.03 Fonte 00, (Recursos do Tesouro), com Natureza de Despesa especificada nos códigos: Item 1 - 3.03.90.33.02 - Item 2 - 3.03.90.33.03 - Item 3 - 3.03.90.39.11 - Item 4 - 03.3.90.33.04 e Item 5 - 3.03.90.39.29

Legislação aplicável : A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, suas alterações e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 17.928/2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram e pelas disposições fixadas no citado Edital e Anexo.

Endereço para realização do certame : Agência Brasil Central - ABC, Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, sala da C.P.L.(Comissão Permanente de Licitação)

Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos : nos seguintes endereços eletrônicos www.comprasnet.go.gov.br e/ou na sala da Comissão de Licitação da abc sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz Goiânia-Go, Cep: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Tel/Fax : (62) 3201-7617

Goiânia, 03 de agosto de 2015.

Fabiano Almeida
Pregoeiro/CPL-ABC

Processo nº : 201500028000624

Interessado : DIRETORIA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL/APOIO TÉCNICO

Assunto : AQUISIÇÃO DE 04 VÁLVULAS COMPONENTES DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DO TRANSMISSOR AM-OM (ONDAS MÍDIAS)

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 - PROCESSO Nº. 201500028000624

A Agência Brasil Central torna público aos interessados que a abertura do procedimento licitatório do processo acima identificado, marcada para o dia 12 de agosto de 2015 às 09:00 horas e veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS e Jornal O POPULAR do dia 03 de agosto de 2015, fica adiada para o dia 18 de agosto de 2015.

Os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGECOM, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015

Fabiano Almeida
Pregoeiro da CPL/ABC

AGÊNCIA DE FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 Processo nº 2015.12.001416

A Agência de Fomento de Goiás S/A, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 60/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/08/2015, às 08:30 hs., realizará licitação em Sessão pública através do Site: www.comprasnet.go.gov.br, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em análise de risco para realizar a revisão das políticas internas e dos processos relacionados à análise e concessão de crédito com foco em áreas como Cadastro, Análise de Crédito, Gerência de Riscos e Acompanhamento e para ministrar Curso de Análise Concessão de Crédito, conforme detalhado nos Módulos I, II e III, do Termo de Referência, anexo I do Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 c/c com a Lei Complementar 147/2014, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, demais normas vigentes aplicáveis à matéria e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br - Informações: (062) 3216-4900. PREGOEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 Processo nº 2015.12.001736

A Agência de Fomento de Goiás S/A, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 60/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21/08/2015, às 08:30 hs., realizará licitação em Sessão pública através do Site: www.comprasnet.go.gov.br, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura, processamento e gerenciamento de solução integrada de gestão de cartões magnéticos e transações financeiras por meios eletrônicos "Cartão

Private Label" aberto, permitindo o controle e o monitoramento dos processos de concessão de crédito, de seus usuários e da rede de fornecedores credenciada, obedecendo a todos os preceitos das leis e normativos pertinentes ao negócio, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo I). A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 c/c com a Lei Complementar 147/2014, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, demais normas vigentes aplicáveis à matéria e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br - Informações: (062) 3216-4900. PREGOEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

AGR
EXTRATO Nº 13/2015

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços especiais de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás de que trata a Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, das seguintes empresas:

- Processo nº 201500029003752
Interessado: AF TRANSPORTES E TURISMO - ME
Resolução nº 271/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003801
Interessado: TRANS MORAIS LTDA - ME
Resolução nº 272/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003841
Interessado: ANTONIO DOS REIS LUCIANO - ME
Resolução nº 273/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003765
Interessado: FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
Resolução nº 274/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003837
Interessado: RS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
Resolução nº 275/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003767
Interessado: SILVAIR MOREIRA DE SOUSA 82931437115
Resolução nº 276/2015 - CP.
- Processo nº 201500029004715
Interessado: ATHENS TURISMO EIRELI
Resolução nº 277/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003860
Interessado: ADARCINO PEREIRA DE MORAES - ME
Resolução nº 278/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003935
Interessado: NAIM FERREIRA DA SILVEIRA - ME
Resolução nº 279/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003933
Interessado: M N DE QUEIROZ & CIA LTDA - ME
Resolução nº 280/2015 - CP.
- Processo nº 201500029004025
Interessado: ELIENE & ELOISA LTDA
Resolução nº 281/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003972
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA
Resolução nº 282/2015 - CP.
- Processo nº 201500029003974
Interessado: TONIOLLO, BUSNELO S/A TUNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
Resolução nº 283/2015 - CP.
- Processo nº 201500029004094
Interessado: ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA
Resolução nº 284/2015 - CP.
- Processo nº 201500029004085
Interessado: MAGALHÃES TUR LTDA - EPP
Resolução nº 285/2015 - CP.
- Processo nº 201500029004038
Interessado: ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME
Resolução nº 286/2015 - CP.
- Processo nº 201500029004110
Interessado: ARLINDO VICENTE ALVES JÚNIOR 38022397172-ME
Resolução nº 287/2015 - CP.
- Processo nº 201500029004125
Interessado: IVALTO ALVES DOS SANTOS 49358944587
Resolução nº 288/2015 - CP.

Goiânia, segunda-feira, 27 de julho de 2015.

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP Torna público que **Requeru** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos SECIMA, a Licença de Funcionamento (LF) da rodovia GO-439 trecho: entre Pilar de Goiás e Guarinos, processo nº 8829/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

As 16:30 horas do dia 31 de julho de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa a adjudicação referente ao Processo 201500038001389, Pregão 016/2015.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - Lote único
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 07.600.561/0001-70 - ALUBAN EVENTOS LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 8.390,00

Item nº:	Produto/Serviço:	Valor Unitário:	Valor Total:
Item nº: 1	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA 12X12 MTS, COM LONA BRANCA BLACK-OUT	R\$ 728,33	Valor Total: R\$ 4.369,98
Item nº: 2	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 MTS, COM LONA BRANCA BLACK-OUT	R\$ 564,13	Valor Total: R\$ 1.128,26
Item nº: 3	Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 MTS, COM LONA BRANCA BLACK-OUT	R\$ 317,82	Valor Total: R\$ 953,46

Item nº: 4	Produto/Serviço: TENDA SANFONADA - 3X3 METROS	Valor Unitário: R\$ 291,33	Valor Total: R\$ 582,66
Item nº: 5	Produto/Serviço: MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (9-AGETOP) :	Valor Unitário: R\$ 1.355,64	Valor Total: R\$ 1.355,64

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 327/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 327/14-PR-NELIC - Terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-451, trecho: Campo Limpo de Goiás/entr. GO-080, neste Estado - processo nº 201400036001194, que tenham interesse, a renovarem a validade de suas propostas comerciais, apresentando a respectiva renovação até o dia 12 de agosto de 2015. Caso contrário, as licitantes que não se manifestarem, terão as propostas comerciais consideradas inválidas.

Goiânia, 03 de agosto de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PROCESSO Nº: 201500027000168
INTERESSADO: Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de software SGPC (Sistema Gerencial de Prestação de Contas).

DESPACHO Nº 222/ 2015 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 189 /2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar de modo a possibilitar a contratação da empresa Top System Informática Ltda. CNPJ nº05.965.288/0001-52, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Goiana de Turismo, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000343
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla "Racyne e Rafael", no município de Barro Alto.

DESPACHO Nº 223/2015 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº190/ 2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação de show artístico com a dupla "Racyne e Rafael", no dia 31 de julho de 2015, por meio da empresa PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.977.296/0001-56, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no evento "Sousa Country" em Barro Alto-GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia aos 29 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000342
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do cantor Matheus Costa, na cidade de Fazenda Nova - GO.

DESPACHO Nº 224/2015 - PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 191/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, conforme dispõe o inciso III do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa MC PRODUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.332.513/0001-32, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), visando a apresentação do cantor Matheus Costa no dia 31 de julho de 2015, na 7ª.Cavalgada Ecológica de Fazenda Nova-GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000352
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do Apresentador e Locutor Cuiabano Lima no município de Catalão-GO.

DESPACHO Nº 225/2015 - PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 192 /2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa, ANDRAUS ARAUJO DE LIMA-ME, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), visando à apresentação do locutor e animador Cuiabano Lima, nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2015 (cinco dias) na 37ª.EXPOAGRO de Catalão-GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente



PROCESSO Nº: 201500027000350
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do cantor "Benjamin Neto", em Itapuranga

DESPACHO Nº 226/2015 – PRS – Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 193/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa BN Produções Musicais e Eventos LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.630.560/0001-05, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando a realização de um show musical com o cantor Benjamin Neto, no dia 30 de julho de 2015, na 63ª Festa do Povo de Itapuranga-GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000349
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do Cantor Pedro Soberano, no município de Itapuranga.

DESPACHO Nº 227/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 193-A/ 2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação de show artístico com a dupla "Pedro Soberano", no dia 29 de julho de 2015, por meio da empresa Via Brasil Produções, Eventos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.915.843/0001-22, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na 63ª Festa do Povo de Itapuranga. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia aos 29 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000348
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla "Racyne e Rafael", no município de Bom Jesus

DESPACHO Nº 228/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 194/ 2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação de show artístico com a dupla "Racyne e Rafael", no dia 02 de agosto de 2015, por meio da empresa PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.977.296/0001-56, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na 23ª EXPOAGRO de Bom Jesus. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia aos 30 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000346
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla Pedro Paulo & Matheus no município de Portelândia

DESPACHO Nº 229/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 195/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, inscrito no CNPJ nº. 00.834.391/0001-40, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para realização de um show artístico com a dupla Pedro Paulo e Matheus no dia 31 de junho de 2015, na 8ª Festa do Carreiro de Portelândia. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000355
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla Renato & Raphael no município de Portelândia

DESPACHO Nº 230/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 196 /2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa RENATO & RAPHAEL PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.17.330.601/0001-65, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para realização de um show artístico com a dupla Renato e Rafael no dia 1º de agosto de 2015, na 8ª Festa do Carreiro em Portelândia-GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000354
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla "Rei do Gado & Fazendeiro", no município de Portelândia.

DESPACHO Nº 231/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 197/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação de show artístico com a dupla "Rei do Gado & Fazendeiro", no dia 01 de agosto de 2015, por meio da empresa MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.303/0001-68, no valor de valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na 8ª Festa do Carreiro de Portelândia. Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000357
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla "Eddy e Brunno", no município de Nerópolis - GO.

DESPACHO Nº 232/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 198/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação de show artístico com a dupla "Eddy e Brunno", no dia 02 de agosto de 2015, por meio da empresa WANDER OLIVEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.293.360/0001-17, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no 67º Aniversário do município de Nerópolis – GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000353
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do cantor Matheus Costa, na cidade de Aurilândia – GO.

DESPACHO Nº 233/2015 – PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 199/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, conforme dispõe o inciso III do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de licitação, de modo a possibilitar a contratação da empresa MC PRODUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.332.513/0001-32, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), visando a apresentação do cantor Matheus Costa no dia 02 de agosto de 2015, na Temporada de Praia de Aurilândia - GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201500027000351
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de show artístico com a dupla Dáblío & Philipe no município de Aruanã

DESPACHO Nº 234/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº. 200/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar contratação da dupla Dáblío e Philipe, para a realização de show musical, no dia 31 de julho de 2015, por meio da empresa MCOSTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.482.863/0001-12, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Temporada de Férias do Araguaia, em Aruanã - GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo- Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

PROCESSO Nº: 201500027000236
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da dupla Zé Ricardo & Thiago na cidade de Fazenda Nova – GO.

DESPACHO Nº 235/2015 – PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 201/2015 da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa TALISMÁ ADM.SHOWS E EDITORIA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.694.879/0002-49, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para realização de um show artístico com a dupla Zé Ricardo & Thiago, no dia 01º de agosto de 2015, na VII

Caavagada Ecológica em Fazenda Nova – GO. Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Leandro Garcia
Presidente Goiás Turismo

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015.

A Agência Estadual de Turismo, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Tomada de Preço nº 002/2015, cujo objeto é: contratação de empresa visando à realização de obra de Revitalização do Canteiro Central da Avenida Santa Luzia-II Etapa, em Padre Bernardo - GO., sagrou-se vencedora do presente certame a empresa, MA SILVA FLORICULTURA LTDA ME, CNPJ nº 03.763.900/0001-89, pelo valor global de R\$ 199.999,99 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) . Comissão Permanente de Licitação, em Goiânia aos 28 dias do mês de julho de 2015.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

Portaria Nº 46/2015 – GOIÁS TURISMO

Desobriga o Registro de Ponto Eletrônico a Servidora abaixo mencionada.

O Presidente da GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento; no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424, de 11 de agosto de 2011 e:

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei Estadual nº 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desobrigada de proceder com o registro no Sistema de Ponto Eletrônico, a partir do dia 01 de agosto de 2015, a seguinte servidora:

Renata Silva Barbosa – CPF 018.452.531-40;

Parágrafo Único: A referida desobrigação se dá em virtude da citada servidora, lotada no Núcleo de Eventos - vinculada à Diretoria de Desenvolvimento, Pesquisas Turísticas e Eventos, desempenharem suas atividades externas à sede da Goiás Turismo, sendo essas: visitas técnicas, acompanhamento da produção, fiscalização de eventos e demais atividades para realização dos eventos sob responsabilidade desta Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

LEANDRO GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2014

Portaria: 1936/2014

Processo: 201400006021349

Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Povoado Bezerra

Contratada: PH Construtora e Empreendimentos LTDA

Valor do Contrato: 149.371,39

Obra Manutenção da rede física da Unidade Escolar: Colégio Estadual Profª Sueli Mª

Nichetti

Vigência 14/06/2015 a 14/07/2015.

Fonte Recurso: 16 SE/QE

Presidente do Conselho Escolar

Cilma de Deus Passos
Presidente do Conselho
Escolar Colégio Estadual
Povoado do Bezerra

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201500004028694, autuado em 23/06/2015, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2016.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 364 /2015-GSF

A Secretária de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Arrecadação e Fiscalização - GEAF, a qual solicitou a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2016.

RESOLVE



Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para elaboração de tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA/2016	01	R\$ 34.044,43	R\$ 34.044,43

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 01 dias do mês de Julho de 2015.

Ana Carla Abrão Costa
Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012

PROCESSO Nº 201500004010820 - DE 12/03/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.
CONTRATADO: FIEL VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 01.775.654/0001-50.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2012, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER ALGUNS EDIFÍCIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ESTADUAL Nº 17.928/12, DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.
VALOR TOTAL: R\$1.523.193,84 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2015.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.3.90.37.02.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 00269, NO VALOR DE R\$ 579.659,88 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDAS EM 24/07/2015 PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO EXERCÍCIO SEGUINTE À CONTA DE VERBAS APROPRIADAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2015.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2015.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO
Pregão Eletrônico nº 006/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes à matéria,

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 201500005003331, que origina o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento instalação e configuração de solução de *firewall* de próxima geração (Next-Generation Firewall) de alta disponibilidade acompanhada de atualizações e suporte pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Considerando a Instrução Técnica nº 191/2015 do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e o Despacho nº 448/2015 do Gabinete do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Considerando a Justificativa nº 023/2015 da Pregoeira.

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2015, processo administrativo nº 201500005003331, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique – se.

Cumpra – se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2015-GAB

Define as vazões específicas de referência Q95% para o Estado de Goiás com base em Planos de Recursos Hídricos de bacias específicas e dados hidrológicos coletados de séries históricas para uso no cálculo de disponibilidade hídrica em casos onde a captação é ou será realizada diretamente no curso d'água.

O Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e;

Considerando a necessidade de maior eficiência, padronização e de melhorias qualitativas quanto às análises técnicas relativas a emissão da outorga do direito de uso das águas de domínio do Estado de Goiás;

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei nº 9433/1997;

Considerando a Política Estadual de Recursos Hídricos - Lei nº 13123/1997;

Hídricos: Considerando a Resolução nº 09/2005 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Hídricos: Considerando a Resolução nº 26/2012 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que a unidade espacial de gestão de recursos hídricos é a bacia hidrográfica;

Considerando que vazão de referência é a vazão do corpo hídrico utilizada como parâmetro para o processo de gestão. Trata-se da vazão que serve de referência para definir a vazão máxima instantânea outorgável em um ponto da bacia;

Considerando que a vazão específica é a vazão por unidade de área, geralmente expressa em L/s/km², representando a relação entre a vazão em uma seção e a área da bacia na mesma seção;

RESOLVE:

Art. 1º ADOTAR PARA CÁLCULO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA DE RECURSOS HÍDRICOS EM NÍVEL SUPERFICIAL NO ESTADO DE GOIÁS:

I - Como vazão de referência para análises processuais a "Q95% específica" estatuída pelo PRH – Tocantins e Araguaia para bacias pertencentes a esse domínio, com exceção das bacias do Rio Vermelho, Rio Claro, Rio Caiapó e Rio Corrente;

II - Como vazão de referência para análises processuais a "Q95% específica" estatuída pelo PRH – Paranaíba para bacias pertencentes a esse domínio, com exceção da bacia do Rio Preto;

III - Como vazão de referência para análises processuais a "Q95% específica" estatuída pelo PRH – São Francisco para bacias pertencentes a esse domínio;

IV - Como vazões específicas para as bacias do Rio Caiapó, Rio Claro, Rio Vermelho, Rio Corrente e Rio Preto, as Q95% obtidas a partir das séries históricas das estações fluviométricas existentes em cada uma dessas bacias;

Art. 2º A utilização dos valores de referência ora determinados é obrigatório a todas as análises de requerimentos de outorgas de usos de águas estaduais exclusivamente para captações diretas em mananciais superficiais nas respectivas Bacias Hidrográficas;

Art. 3º A descrição das regiões hidrográficas e os respectivos valores da "Q95% específica" encontram-se na figura 1 e na tabela 1, em anexo;

Art. 4º Deverá ser disponibilizado arquivo digital em formato ".kml" para visualização das divisões hidrográficas e dos seus respectivos valores no programa Google Earth no site oficial da SECIMA;

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Vilmar da Silva Rocha
Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

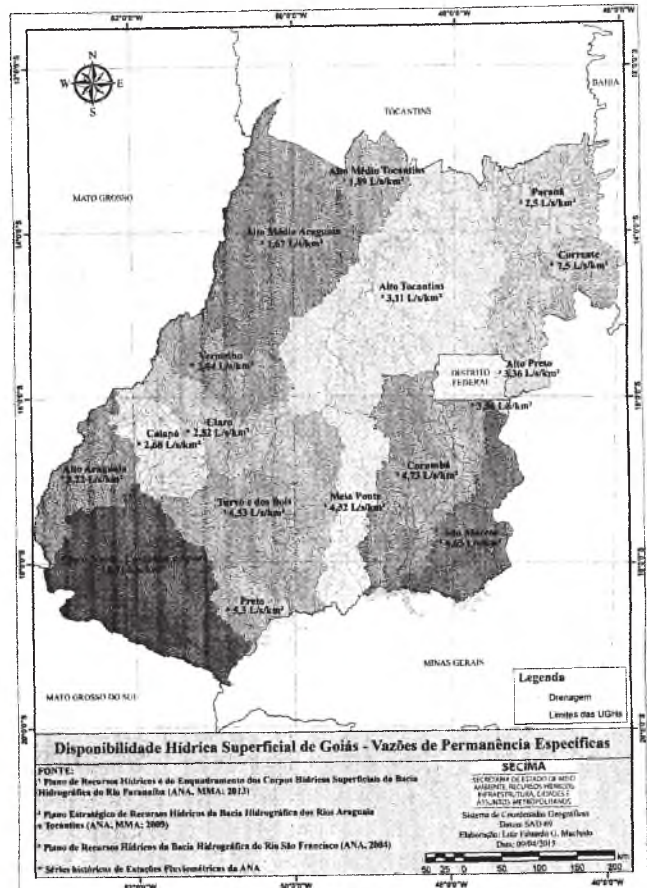


Figura 1. Unidades de Gestão Hídrica (UGHs) do estado de Goiás.

Tabela 1. Vazões Q95% específicas para as UGHs do estado de Goiás.

UGH	Q95% Esp. (L/s/km²)	FONTE
Claro, Verde, Correntes e Aporé	8.71	PRH Paranaíba
São Marcos	4.63	PRH Paranaíba
Turvo e dos Bois	4.53	PRH Paranaíba
Corumbá	4.73	PRH Paranaíba
Meia Ponte	4.32	PRH Paranaíba
Alto Araguaia	3.22	PRH Tocantins Araguaia
Alto Médio Araguaia	1.67	PRH Tocantins Araguaia
Alto Tocantins	3.11	PRH Tocantins Araguaia
Alto Médio Tocantins	1.89	PRH Tocantins Araguaia
Paraná	2.5	PRH Tocantins Araguaia
Alto Preto	3.36	PRH São Francisco
Corrente	7.5	21300000
Caiapó	2.68	24800000
Claro	2.52	24950000
Vermelho	2.04	25130000 - 25140000
Preto	5.3	60870000

SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho
Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios

VISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

Licitação exclusiva para participação de Micro Empresa, EPP ou as assim consideradas nos termos do art.3º, da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
(art. 48º, I, Lei Nº 123/2006 e alterações).

Processo nº: 201510319000027.

Objeto: Aquisição de pastas a fim de atender a gestão intersecretorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, em proveito da Coordenação do Programa Bolsa Família, Superintendência de Programas Especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Solicitante: Coordenação PBF/Sup. Prog. Especiais.

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 18/08/2015, às 09:00h.

Fonte: (90) Federal/FEAS, Valor Total Estimado: R\$ 12.400,00.

Edital: Poderá ser obtido no site da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, www.secretariacidadada.go.gov.br, ou no site www.comprasnet.go.gov.br.

Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios – telefones (62) 3201-8684, 3201-8643 (fax).

Goiânia, 03 de agosto de 2015.
Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 291/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 327, § 2º da Lei nº 10.460/88 e tendo em vista o constante do Despacho nº 113/2015 –CPAD, expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, inserto às fls. 83 do Processo nº 201400014001881,

RESOLVE:

I – Determinar o afastamento imediato do servidor VANDISON GOMES NUNES DOS SANTOS, das funções do cargo de Assistente Técnico Social, sem prejuízo de suas remunerações, por 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com Artigo 326, Inciso I, da Lei nº 10.460/88.

III – Determinar, também, à Gerência de Gestão de Pessoas, que dê ciência ao mesmo da presente determinação, alertando que o período de afastamento não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

IV – Suspender o pagamento da Gratificação de Atividade Socioeducativa – GASE, caso haja a percepção da mesma pelo referido servidor.

V – Suspender a avaliação, caso o citado servidor ainda esteja em estágio probatório, no período em que o mesmo não estiver exercendo as funções do cargo de Assistente Técnico Social.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2015.

LÉDA BORGES DE MOURA - Secretária

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESAO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Processo nº: 201500016001374
Órgão/Gerenciador: Exército Brasileiro – Escola de Sargentos de Logística (ESSLOG)

Vigência/Ata: 06/04/2015 a 05/04/2016
Órgão Aderente: Polícia Militar do Estado de Goiás
Objeto: Aquisição fornecimento e instalação de divisórias piso teto e conjunto de porta cega para divisórias

Recurso: 80/Federal e 00/Estadual
Valor: R\$ 20.191,20 (vinte mil cento noventa e um reais e vinte centavos)

Fornecedor: Ambianch Industrial Ltda, CNPJ: 06.041.948/0001-71

Data: 31 de julho de 2015.
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Esta publicação substitui a que foi veiculada no Diário Oficial do Estado ano 178, nº 22.120, página 23, do dia 14/08/2015.
A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2015
PROCESSO: 20150002000715
SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e elétrico para a Polícia Militar do Estado de Goiás
DATA: 19/08/2015 HORA: 08 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 00/Tesouro
VALOR TOTAL ESTIMADO: 257.895,90 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos noventa e cinco reais e noventa centavos).
Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015 – RECURSO 80/CONVÊNIO FEDERAL

Às 16:30 horas do dia 31 de julho de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201500016001287, Pregão 069/2015.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1 – LIVROS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 04.849.047/0001-85 - LIVRARIA BRASIL LTDA -EPP
Valor Total: R\$ 305.469,32
Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2015
PROCESSO: 201400037003079
SOLICITANTE: Superintendência Executiva de Administração Penitenciária
OBJETO: Aquisição de colchões
O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 12/08/2015 (quarta-feira) às 9:00, será adiada para o dia 19/08/2015 às 9:00.
Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Ceasa-GO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. – CEASA/GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Centrais de Abastecimento de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2015, processo nº 201300057001120, previsto para o dia 06/08/2015, para o dia 18/08/2015, em virtude de alteração do edital para esclarecimento do item 3.2 do Anexo I – Termo de Referência. Novo edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.ceasa.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br

Kleber Guedes Medrado

Pregoeiro

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decreto Estadual nº. 7.466/11 e Lei Complementar 123/06.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/15
PROCESSO Nº. 1717/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 18/08/2015
HORÁRIO: 9:30 horas – Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, no site www.comprasnet.go.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decreto Estadual nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº. 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/15

PROCESSO Nº. 1837/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA PREPARAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 11 (ONZE) JOVENS APRENDIZES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 20/08/2015
HORÁRIO: 09:30h – Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, no site www.comprasnet.go.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Metrobus

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A DISTRATO AO CONTRATO

PROCESSO: 2012000786
ASSUNTO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/13
OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA
ASSINATURA: 03/07/15
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, GERALDO MARGELA DA SILVA E CARLOS ALBERTO ANDRADE – METROBUS

Goiânia, 03 de agosto de 2015.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Diretor Presidente

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014000831
ASSUNTO: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
OBJETO: AÇÃO DE COMODATO DAS BOMBAS D'ÁGUA
COMODANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
COMODATÁRIO: JOÃO ROBERTO CAMARGO DE SOUZA
ASSINATURA: 08/05/15
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA e GERALDO MARGELA DA SILVA E JOÃO CAMARGO DE SOUZA

Goiânia, 03 de agosto de 2015.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Diretor Presidente

Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 EXTRATOS DE ADITIVOS

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: TECNOMBOMBAS – BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 00.819.295/0001-22
Processo nº 165.03/2015 Sepnet: 201510216000007.
Tomada de preços nº 002/2015 Contrato nº 014/2015.
Objeto: 1º Termo aditivo ao contrato 014/2015 – Acréscimo de 49,75%, que corresponde a R\$ 246.871,86 e supressão de 1,69%, que corresponde a R\$8.387,99, totalizando o valor do contrato em R\$ 734.705,29, e a prorrogação do prazo de execução em 60 dias a contar de 09/07/2015 a 07/09/2015.
Data da assinatura: 08/07/2015.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: MAK DRAGAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 02.353.907/0001-60 Convite nº 003/2014
Processo nº 724.11/2014 Sepnet nº 201410216000065.
Objeto: 2º Termo aditivo ao Contrato 001/2015 – Acréscimo de 18,59%, que corresponde a R\$ 16.387,98 do valor total do contrato, que passa de R\$ 88.155,41 para R\$104.543,39, e prorrogação do prazo de execução em 30 dias a contar de 02/07/2015 a 01/08/2015. Data da assinatura: 02/07/2015

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim – Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrans.go.gov.br, os Editais de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201400025011166
PREGÃO ELETRÔNICO	006/2015
OBJETO	Contratação de prestação de serviço de manutenção em aparelho de ar-condicionado para o DETRAN/GO e CIRETRANS, por um período de 12 (doze) meses
DATA DE ABERTURA	20/08/2015
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 2.058.360,79

Goiânia, 31 de Julho de 2015.

Glézia Avelino Rosa
Presidente da CPL

Gerência de Auditoria

Processo Administrativo nº 0120/2014

A Gerência de Auditoria do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 26, §4º da Lei Estadual nº 13.800/2001, promove, pelo presente edital, a notificação do Sr. Manoel Vianey Paixão de Sousa, C.P.F. Nº910.544.831-91, por encontrar-se em domicílio indefinido, para comparecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da última publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, que será efetivada em número de 03 (três), no horário das 8:00 às 11:00 hs. do período matutino ou das 14:00 às 17:00 hs. do período vespertino, nesta Gerência de Auditoria, localizada na Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim – Goiânia/GO, a fim de tomar conhecimento da irregularidade constante na utilização de código de permissórios. A sindicância seguirá seu trâmite normal caso o notificado não compareça no prazo determinado.

Goiânia, 30 de julho de 2015

Rosely C dos S Santana
Auditor

Gerência de Auditoria

Processo Administrativo nº 024/2015

A Gerência de Auditoria do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 26, §4º da Lei Estadual nº 13.800/2001, promove, pelo presente edital, a notificação do Sr. Edmar Camargo Gomes, CPF n. 006.712.831-97, por encontrar-se em domicílio indefinido, para comparecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da última publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, que será efetivada em número de 03 (três), no horário das 8:00 às 11:00 hs. do período matutino ou das 14:00 às 17:00 hs. do período vespertino, nesta Gerência de Auditoria, localizada na Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim – Goiânia/GO, a fim de prestar depoimento relativo solicitação de licenciamento do veículo de placas transferência do veículo de marca Ford/Courier, placa FDN-0023. O Processo Administrativo seguirá seu trâmite normal caso o notificado não compareça no prazo determinado.

Goiânia, 30 de julho de 2015

Rosely C dos S Santana
Auditor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201500025003945; DATA DE AUTUAÇÃO: 19/01/2015; PARTES: DETRAN/GO e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA - ECOFROTAS (CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57); ASSUNTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/12; OBJETO: prestação de serviço de administração e fornecimento de cartões combustíveis para a frota de veículos da Autarquia; DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2015; VALOR MENSAL E ANUAL estimativo (cartões e administração): R\$ 80.472,21 (Oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) e R\$ 965.366,56 (Novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, mediante apresentação de Recibo de Locação; NOTAS E VALOR DOS EMPENHOS: 00313, no valor de R\$ 212.310,77 (duzentos e doze mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos); 00314, no valor de R\$ 272.640,88 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiasprev

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO Nº.	20151129003589
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
MODALIDADE:	DISPENSA
CONTRATADA:	EDITORA RAIZES LTDA - EPP
CNPJ/MF:	16.880.052/0001-30
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	2015.57.05.04.122.4001.4001 – natureza: 3.3.90.39.39 – fonte: 20

Goiânia, aos 31 de julho de 2015.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Gerência de Auditoria
de Licitação e
Finanças



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 201511129001057, de 09/03/2015

A Goiás Previdência – GOIASPREV, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 9/2015 – GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço (por lote), sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte – COM COTA RESERVADA EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (LOTES 4 e 6) -, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/08/2015, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E USO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 201511129001057, de 09/03/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.goiasprev.gov.br.

GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Primeira Radial nº 586 – 5º Andar – Setor Pedro Ludovico – CEP –
74.820-300 – Goiânia – GO
Fone/Fax: (0-xx-62)3201-7815

Drayan Bouhid de Camargo Farias
Pregoeiro

Ipasgo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-2041899/2015

Extrato nº 084/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3292807 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 691.360.761-04, doravante denominado CONSUMIDOR.

HOMINUS – GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.188.158/0001-49 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Marcelo de Araújo Nascimento, CI Profissional nº RD-3717/CRA inscrito no CPF sob o nº. 585.921.131-72 e Sandra Alves Ferreira e Souza Rabelo, CPF nº 825.121.831-49.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme consta do processo nº 4-9-1470806/2010, nº 4-9-1701227/2012, nº 4-9-1814479/2013 e nº 4-9-1925182/2014, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2011, para os Lotes 01, 02 e 03, fundamentado nas disposições da Lei nº 8.666/93, celebram o 5º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato, processo nº. 4-9-2041899/2015.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação ao contrato de empresa especializada para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços administrativos e em tecnologia e gestão da informação, para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 02/08/2015 a 02/08/2016, não podendo ser mais prorrogado, conforme estabelecido no inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente Termo Aditivo está orçado em R\$13.884.136,56 (treze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 5.746.489,68 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), no programa 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.34.01, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00350 datado de 20/07/2015. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 4-9-2020156/2015

Extrato nº 081/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3292807 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 691.360.761-04.

OLENTINO MENDES DA SILVA, portador do RG nº 384011/DGPC-GO 2ª via e do CPF nº. 242.425.001-49.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº. 4-9-2020156/2015, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 009/2015, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Floresta, nº 80, Qd 22, Lt 454, Centro, na cidade de Itapaci-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente CONTRATO está orçado em R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 3.336,64 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no Programa 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00348, datado de 16/07/2015. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 4-9-2022268/2015

Extrato nº 065/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

FLÁVIO LEME FERRARI, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 1 nº 800, apt. 1302, Cond. Ed. Minerva, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, portador do RG nº 7.647.486 e do CPF nº 030.861.338-48.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Celebram o presente Termo de Rescisão Contratual, conforme consta do processo nº 4-9-2022268/2015, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 007/2012, firmado em 01/04/2012, cujo objeto refere-se ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 84, nº 657, Qd. F-22, Lt. 57, Setor Sul, Goiânia, Goiás para instalação do Centro de Ações Preventivas de Clínica Médica e Odontológica, oportunizando ao Ipasgo Saúde a existência de ambiente físico de apoio adequado ao funcionamento das atividades de promoção à saúde e desenvolvimento de seus projetos e ações de medicina e odontologia preventiva.

4- DA RESCISÃO

A Rescisão aqui firmada estende-se a todas as Cláusulas do referido contrato, declarado extinto e sem nenhum efeito a partir de 03/08/2015.

UEG

PORTARIA UEG/GAB N. 910, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Designa gestor e fiscal de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Contrato n. 42/2013;
- o Memorando n. 301, de 24 de julho de 2015, emitido pela Gerência de Suprimentos, Contratos e Infraestrutura da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme no Anexo Único desta Portaria, como gestor, fiscal e suplente do Contrato n. 42/2013, referente ao Processo n. 201200020018110, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e o Sr. ELÍSIO GONÇALVES VENTURA, que tem por objeto a exploração de lanchonete/cantina nas dependências da UEG Câmpus São Luis de Montes Belos.

Art. 2º Os servidores, em suas atividades de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente o contrato de que trata o artigo anterior, deverá observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012; bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Os servidores se incumbem do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Revogar a Portaria UEG/GAB n. 1.168, de 14 de julho de 2014, que designa gestor, fiscal e suplente do contrato 42/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até o término do período contratual avançado, e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 3 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ANEXO ÚNICO

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Márcia Maria Rezende Brandão	600.193.011-20	Gestora do Contrato
2	Antonio José de Almeida	566.202.921-00	Suplente da Gestora do Contrato
3	Tiago David de Jesus	001.265.461-26	Fiscal do Contrato
4	Juliana de Almeida Cruvinel Bittencourt	588.277.901-44	Suplente do Fiscal do Contrato

PORTARIA UEG/GAB N. 911, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Designa gestor e fiscal de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Contrato n. 33/2015;
- o Memorando n. 300, de 24 de julho de 2015, emitido pela Gerência de Suprimentos, Contratos e Infraestrutura da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme no Anexo Único desta Portaria, como gestor, fiscal e suplente do Contrato n. 33/2015, referente ao Processo n. 201400020017195, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a empresa JEAN CLAUDE GONTIJO DE MOURA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na impressão de livros, destinados aos acadêmicos dos cursos de Licenciatura em História e Computação do CEAR.

Art. 2º Os servidores, em suas atividades de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente o contrato de que trata o artigo anterior, deverá observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Os servidores se incumbem do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, I a XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até o término do período contratual avançado, e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 3 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ANEXO ÚNICO

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Euliane Prince da Silva Holanda	001.278.851-10	Gestora do Contrato
2	Carlene Augusta dos Santos	003.499.611-74	Suplente da Gestora do Contrato
3	Pollyana dos Reis Pereira Fanstone	877.004.761-87	Fiscal do Contrato
4	Wilson Clério Paulus	598.154.691-34	Suplente da Fiscal do Contrato

PORTARIA UEG/GAB N. 912, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Designa gestor e fiscal de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Contrato n. 28/2012;
- o Memorando n. 302, de 24 de julho de 2015, emitido pela Gerência de Suprimentos, Contratos e Infraestrutura da UEG,

RESOLVE:



Art. 1º Designar servidores, conforme no Anexo Único desta Portaria, como gestor, fiscal e suplente do Contrato n. 28/2012, referente ao Processo n. 201200020002307, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a empresa DIVA BATISTA DA COSTA - ME, que tem por objeto a concessão de espaço para prestação de serviços de cópias e encadernações de documentos na UEG Câmpus Caldas Novas.

Art. 2º Os servidores, em suas atividades de gerir e fiscalizar de forma correta e eficiente o contrato de que trata o artigo anterior, deverá observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Os servidores se incumbem do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, I a XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Revogar a Portaria UEG/GAB n. 973, de 10 de junho de 2014, que designa MARIA ABADIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n. 774.813.051-53, como gestora do contrato n. 28/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até o término do período contratual avançado, e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 3 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ANEXO ÚNICO

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Márcia Maria Rezende Brandão	600.193.011-20	Gestora do Contrato
2	Antonio José de Almeida	566.202.921-00	Suplente da Gestora do Contrato
3	Magda Pereira da Silva	186.679.531-72	Fiscal do Contrato
4	Luciano Tostes Santos	781.719.891-87	Suplente da Fiscal do Contrato

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300020014356

Identificação do Termo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2014.

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 095/2014.

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 088/2014.

Conforme publicação, à página 11, do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.134 de 03 de agosto de 2015.

Gerência de Contratos, Anápolis – GO, 03 de agosto de 2015.

Nário Mota de Almeida
Coordenador Geral de Contratos

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
NIRE 523.0000095-5 / CNPJ/MF nº 01.540.533/0001-29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Thermas do Rio Quente para se reunirem em Assembleia, a realizar-se em 13 de agosto de 2015, às 08:00h na sede da Companhia, situada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, S/N, bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP.: 75695-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EXTRAORDINARIAMENTE:** 1. Capitalização da Companhia com a reversão do saldo da reserva de lucro, bem como com parte do lucro auferido em 2014; 2. Autorização para capitalização da sociedade Rio Quente Incorporação e Vendas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.987.459/0001-56, por intermédio de bem imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Quente sob a matrícula 7.511 com área de 63.202 m², no valor de R\$ 104.427,78 (cento e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), de propriedade da Companhia Thermas do Rio Quente; 3. Destinação dos lucros remanescentes de 2014 e a distribuição dos dividendos; **INSTRUÇÕES GERAIS:** 1. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. 2. A apreciação da matéria "3." da ordem do dia, matéria ordinária, será realizada extraordinariamente em vista da deliberação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, realizada no dia 07 de julho de 2015. Rio Quente, 05 de agosto de 2015. CÍCERO DOMINGOS PENHA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Editais de Comunicação

A empresa EGP- Empresa Global de Projetos Ltda, inscrita no CNPJ nº: 15.131.446/0001-22, situada a Avenida Cristiano Ayres, Nº 1164, Bairro JK, Catalão/GO, torna público que recebeu da SEMMAC- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão a Licença Prévia- LP Nº 0222/2015 para atividade Serviços de engenharia e Britador localizado na Fazenda Fartura lugares denominados "Mandioca" e "Cedro", Zona Rural no Distrito de Pires Belo, município de Catalão – GO.

DINADRILL PERFURAÇÕES E DESMONTE LTDA, CNPJ nº 13.518.729/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás-GO, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Comércio de Explosivos e Acessórios, Prestação de Serviços de Assessoria e Planejamento de Lavra, Desmonte de Rocha, Serviços de Transporte Rodoviário Nacional e Internacional de Cargas, Depósito de Explosivos e Acessórios, estabelecida na Rodovia GO-020, Km 23, sala 03, zona rural, Bela Vista de Goiás-GO.

CARAMURU ALIMENTOS S/A, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Funcionamento do Processo nº 5357/2015 para Armazenamento de Grãos, sito Rod. GO 050, KM 02, Saída para Caiapônia, Zona Rural, Município de Montividiu – GO.

CARAMURU ALIMENTOS S/A, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento do Processo nº 5358/2015 para Armazenamento de Grãos, sito Rua do Comércio, nº 02, Bairro José Aparecido, Município de Inaciolândia – GO.

A VOTORANTIM METAIS S/A torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Instalação/Ampliação nº 1637/2015 do Sistema Piloto de Alimentação de Biomassa para realização do teste de queima de biomassa na caldeira a coque, Processo 19476/2014 - sito ao Acampamento Macedo, S/Nº, Zona Rural, Município de Niquelândia – GO.

SPE RECANTO DAS ARARAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, a Licença de Instalação do Loteamento "Recanto das Araras", sito no Município de Bela Vista de Goiás - GO.

CORUJÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH/LUZ, a Licença de Funcionamento nº 050/2014 do Processo nº 0292/2009-5 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Rd. BR, 040, Km 46,7, Qd. 05, Lt. 01/26, Bairro Jardim São Paulo, Município de Luziânia – GO.

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Rio Verde - GO, Prefeitura Municipal de Rio Verde, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Funcionamento para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua 25, Nº 470, Quadra 5, Lote D, Edifício Residencial Eldorado 1, cidade de Rio Verde - GO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Rio Verde - GO, Prefeitura Municipal de Rio Verde, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Funcionamento para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua Major Oscar Santos 50, Lote s/n, Quadra 1, Parte A, Seção 1 e Seção 6, cidade de Rio Verde - GO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Rio Verde - GO, Prefeitura Municipal de Rio Verde, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Funcionamento para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua Osório Coelho de Moraes, Nº 584, Seção 16, Quadra 7, Lote A, cidade de Rio Verde - GO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

BATISTA E ASSIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.965.002/0001-64, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos - SMASRH/Prefeitura Municipal de Cristalina, as Licenças de Instalação e Funcionamento para a atividade de extração de areia, cascalho e beneficiamento da Mineração BATISTA E ASSIS LTDA - ME, localizada na Rodovia Cristalina/Unai, Km 5, Zona Rural do município de Cristalina-GO.

ALFIM MOREIRA DE MIRANDA, CPF: 030.205.091-49, torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença para Desmatamento/Limpeza de Pastagem em 174,6422 ha, sendo: 68,4415 ha de CAB; 25,0607 ha de CAA e 81,1400 ha de pastagem, na Fazenda Fênix Segredo, Zona Rural, Município de Jandaia - GO. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para barragem, situada à AVENIDA TOCANTINS Nº 1140, CENTRO - ANICUNS - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

CONSTRUTORA OAS S.A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristina SMASRH, a Licença Ambiental de Funcionamento, Processo: 2888/2014, para Canteiro de Obras, situado na Rod BR 040 Km 88,5 S/N, Zona Rural - Cristalina - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDILSON PEREIRA DE URZEDA, inscrito no CPF: 251.077.201-53, Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- SECIMA, licença de exploração Florestal, para desmatamento de 8,724 ha de Cerrado Aberto Baixo na Fazenda Córrego Fundo no município de Mairipotaba-Go

CALIL JOSÉ RAHAL, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a licença de exploração florestal para desmatamento em 93,0000ha, tipologia: CAB, sito à Faz Fortaleza, ZR, Ivólândia/GO. Foi determinado estudo de impacto e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PAPILLON COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, Supermercado Central inscrito no CNPJ nº 02.978.208/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio varejista de produtos alimentícios, mini-mercados, mercearias e armazéns. Situado na Rua L 11 QD. 37 LT 20/21, Papillon Park, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONOMA 001/86.

A EMPRESA JMLV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 22.770.584/0001-17, com sede na Rod Anel Viária a Edeia, Km 01, Vicentinópolis/GO, vem através desta informar que esta requerendo junto a SEMARHV – Secretaria de meio ambiente e recursos hídricos de vicentinópolis, licença previa e de instalação para o empreendimento imobiliário, loteamento RESIDENCIAL TROPICAL, localizada em partes da fazenda Pombas, Perímetro urbano, inscrita sob a matrícula 1.144, no Cartório de Registro de Imóveis do município de vicentinópolis/GO, da Comarca de Pontalina.

RPG MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o Comércio Varejista e atacadista de Pedras para revestimentos, mármore e granitos e Serviços de aplicação e resinas e revestimentos para interiores e exteriores e Serviços de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos ardósia e outras pedras na Rua dos Pinheiros s/nº Qd 01 Lote 07 Residencial Caraibas Aparecida de Goiânia - GO CEP 74.946-884. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0006-20, torna público que REQUEREU da SEMMARH-CO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada Nº 012/2014, processo Nº 2012000836, para o SITE GOCD02, com atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizado na Rua 03, Lt. 45 - St. Nova Friburgo A, Cidade Ocidental-GO.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0006-20, torna público que REQUEREU da SEMARH-GO, a Licença de Funcionamento (LF), para o SITE GOVPI07, com atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizado na Rua Senador Tancredo Neves, S/Nº Qd 4 Lt 66, Chácara Ypiranga, Valparaíso de Goiás-GO.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, município de Santo Antônio do Descoberto/GO, a Licença de Funcionamento(LF), para o SITE GOSAD05, com atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizado na Rua Belgrado, Qd B Lt 37, Bairro Betel, Santo Antônio do Descoberto-GO.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, município de Santo Antônio do Descoberto/GO, a Licença de Funcionamento(LF), para o SITE GOSADR01, com atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizado na Fazenda Cafundó KM 10 BR-060, Zona Rural de Santo Antônio do Descoberto-GO.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, município de Santo Antônio do Descoberto/GO, a Licença de Funcionamento (LF), para o SITE GOSAD04, com atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizado na Rua 15 Qd 75 Lt 2 Bairro Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO.

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA, Aparecida de Goiânia, processo Nº 1413/2015, a Renovação de Licença Operação, para o SITE GOACG15, com atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizado na Avenida São João, Qd 03 Lt 09 Residencial Candido Queiroz município de Aparecida de Goiânia-GO.

Roberto Rodrigues Dias, inscrito no CPF: 024.509.271-40, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, com nº de processo 496/2014 a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para atividade de extração de areia, localizado na Fazenda Barra União, Zona Rural, Itapaci - GO

JONATHAN MARQUES DE LIMA 06297906122 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, para Comercio varejista de bebidas situados Rua z-1 Sn Qd 17-a Lt 01 sl 04 no bairro Bairro jd tiradentes - Aparecida de Goiânia GO. Conforme instrução normativa 002/2013 e lei federal nº 6938/81



Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2015 7º FAMU

A Prefeitura de Anápolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.61 in fine da Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, a presente retificação do preâmbulo e dos itens 3.2, 4.6 e 7.1 do Edital de Concurso nº007/2015- 7º FAMU- Festival Anapolino de Música que passarão a ter redação a seguir especificada.

(...)
As inscrições estarão abertas no período de 27 de julho a 31 de agosto de 2015 e poderão ser efetuadas pessoalmente em Anápolis/GO, na Secretaria Municipal de Cultura situada na Praça Bom Jesus, nº 101, Centro, Anápolis-GO, CEP 75.025-050 ou via SEDEX neste mesmo endereço. Os envelopes contendo as inscrições serão abertos em sessão pública no dia 1º de setembro de 2015, às 10h na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Bom Jesus, nº 101, Centro, Anápolis-GO.

(...)
3.2- As inscrições estarão abertas no período de 27 de julho a 31 de agosto de 2015 e poderão ser efetuadas pessoalmente em Anápolis/GO, na Secretaria Municipal de Cultura, no endereço Praça Bom Jesus, nº 101, Centro, Anápolis-GO, CEP 75.025-050, ou via SEDEX neste mesmo endereço.

(...)
4.6 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo estipulado, entregues na Secretaria Municipal de Cultura ou recebidas via SEDEX com data de entrega após o dia 31 de agosto de 2015, independente da data de postagem, nem será permitida a juntada de documentos após o ato da inscrição, salvo se solicitado pela Comissão Organizadora.

(...)
7.1- Os envelopes serão abertos em sessão pública no dia 1º de setembro de 2015, às 10h, na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Bom Jesus, nº 101, Centro, Anápolis-GO, sendo lavrada ata circunstanciada, assinada pelos presentes e pela Comissão, os documentos rubricados pelos membros da Comissão e pelos participantes do concurso presentes, a qual será publicada, abrindo-se prazo para recurso.

Anápolis, 03 de agosto de 2015.

Augusto César de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 86/2015, de 06 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL às 09h00 do dia 20 de Agosto de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, sito à Praça Jose Benjamim, s/nº, centro, nesta cidade, em sessão pública, destinada a contratação de empresa para execução de obra de revitalização da orla esquerda do Lago dos Buritis no Município de Bom Jardim de Goiás, através de empreitada global, em conformidade com o descrito no objeto do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 o qual se encontra disponível no site www.bomjardim.go.gov.br, na forma prevista nas Leis nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006.

Bom Jardim de Goiás, 03 de Agosto 2015.
Clésio Graciano Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

64.341

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Torna Público que por razões de interesse público foi revogada a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2015 tipo menor proposta valor global, com vista à contratação de serviços de limpeza pública da administração municipal. João José de Araujo - Presidente da CPL.

64.344

MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº (169/2015) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DE VEÍCULOS, CAMINHÃO, MAQUINAS E TRATORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONTRATADA: AZP COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME. CNPJ: 17.300.908/0001-13 - VALOR GLOBAL: (menor preço por item). TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 70.960,00. PRAZO: O prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015. TOTAL DO CERTAME - R\$ 211.782,90

64.337

MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº (170/2015). PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DE VEÍCULOS, CAMINHÃO, MAQUINAS E TRATORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA. CNPJ: 01.442.086/0001-75 - VALOR GLOBAL: (menor preço por item). TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 33.759,00. PRAZO: O prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015. TOTAL DO CERTAME - R\$ 211.782,90

64.337

MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº (171/2015) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DE VEÍCULOS, CAMINHÃO, MAQUINAS E TRATORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATADA: EG COMERCIO E PRESTADORA LTDA. CNPJ: 04.061.416/0001-70. VALOR GLOBAL: (menor preço por item). TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 77.006,30. PRAZO: O prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015. TOTAL DO CERTAME - R\$ 211.782,90

64.337

MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº (172/2015). PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DE VEÍCULOS, CAMINHÃO, MAQUINAS E TRATORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATADA: LER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. CNPJ: 14.860.656/0001-99 - VALOR GLOBAL: (menor preço por item) - TOTAL DO FORNECEDOR - R\$ 30.057,60. PRAZO: O prazo de validade do contrato será até 31 de dezembro de 2015. TOTAL DO CERTAME - R\$ 211.782,90

64.337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL GO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2012

A Prefeita Municipal de Cidade Ocidental-Go, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria SAFP nº 022/205, que certifica a regularidade dos licitantes abaixo relacionados referente ao procedimento licitatório da Concorrência Pública - Edital nº. 006/2012, visando à alienação de lotes do Setor de Oficinas, vem HOMOLOGAR parcialmente as vendas dos imóveis aos licitantes devidamente habilitados e vencedores no certame, conforme descrição abaixo: I - QUADRA 2ª Lote 02 a favor do Sr. JEOVÂNIO DE ANDRADE ALVES, inscrito no CPF sob o nº. 898.970.131-72, residente na Super Quadra 17 Quadra 07 Casa 90 Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Lote 11 a favor do Sr. CLÁUDIO WILLIAM DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 602.941.911-00, residente na Quadra 20 Lote 06 Residencial Morada das Graças Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Lote 30 a favor do Sr. JOÃO GERMANO ALVES NETO, inscrito no CPF sob o nº. 393.071.745-04, residente na Super Quadra 17 Quadra 13 Casa 30 Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Lote 33 a favor do Sr. MARCOS ALMEIDA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 033.283.284-83, residente na Super Quadra 13 Quadra 13 Casa 09 Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais); Lote 35 a favor do Sr. FRANCISCO EDINALDO PINTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 347.183.033-20, residente na Quadra 04 Lote 46 Parque Nova Friburgo "A" Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais); Lote 36 a favor do Sr. ADRIANO MARTINS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 724.831.051-49, residente na Super Quadra 19 Quadra 03 Lote 56 Casa 02 Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). II - QUADRA 2B Lote 02 a favor do Sr. DIVINO ANTONIO LUCIO, inscrito no CPF sob o nº. 309.342.141-15, residente na Quadra 16 Lote 17 Ocidental Park, Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Lote 08 a favor do Sr. FÁBIO GUIMARÃES MACEDO, inscrito no CPF sob o nº. 782.169.401-06, residente na Super Quadra 13 Quadra 04 Casa 75, Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Lote 26 a favor do Sr. JOAQUIM MENDES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 543.683.326-87, residente na Super Quadra 15 Quadra 17 Casa 50, Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); III - QUADRA 04 Lote 70 a favor do Sr. LUIZ PARRA FELICIANO, inscrito no CPF sob o nº. 302.333.131-68, residente na Super Quadra 11 Quadra 11 Casa 59, Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 73 a favor do Sr. ELCI JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 393.115.891-87, residente na Super Quadra 07 Quadra 04 Casa 77 Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); Lote 76 a favor do Sr. GERALDO JOSÉ CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº. 120.421.371-20, residente na Super Quadra 07 Quadra 04 Lote 77 Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 79 a favor do Sr. JORGE LIMA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº. 719.547.911-00, residente na Super Quadra 12 Quadra 01 Casa 03 Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 80 a favor do Sr. CLEBER LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 552.369.951-91, residente na Super Quadra 07 Quadra 04 Lote 80 Setor de Oficinas, Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais); Lote 82 a favor do Sr. SINVAL FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 058.572.951-49, residente na Super Quadra 12 Quadra 01 Casa 08, Cidade Ocidental - Go, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Cidade Ocidental-GO, 03 de agosto de 2015. JOSÉ ANTONIO BRITO ANDRADE - Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

64.346

Extrato de Contrato - Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. N.º do contrato: 077/2015. Tipo do Contrato: Original Contratante: Prefeitura Municipal de HIDROLINA-GO. Contratado: LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira, referente ao Pregão 06/2015 - Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Prazo de Vigência: Da assinatura até 31/12/2015. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Dotação: 26.782.0710.2.088.4.4.90.52.52 - Data da Assinatura: 08 de julho de 2015. Osvaldo Moreira Vaz - Prefeito Municipal - A Secretária Municipal de Finanças do Município de Hidrolina-Go, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no dispositivo no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do Contrato de Aquisição nº 077/2015, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em Lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais. Município de Hidrolina-Go, aos 08 dias do mês de julho de 2015. Paulo Henrique Santana Vaz - Secretário de Finanças

64.345

Extrato de Contrato - Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. N.º do contrato: 078/2015. Tipo do Contrato: Original. Contratante: Prefeitura Municipal de HIDROLINA-GO. Contratado: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Objeto: Aquisição de um Caminhão, referente ao Pregão 06/2015. Valor Global: R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: Da assinatura até 31/12/2015. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Dotação: 26.782.0710.2.088.4.4.90.52.52. Data da Assinatura: 08 de julho de 2015. Osvaldo Moreira Vaz - Prefeito Municipal - A Secretária Municipal de Finanças do Município de Hidrolina-Go, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no dispositivo no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do Contrato de Aquisição nº 078/2015, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em Lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais. Município de Hidrolina-Go, aos 08 dias do mês de julho de 2015. Paulo Henrique Santana Vaz - Secretário de Finanças

64.345

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

A Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, com sede na Rua Mizaél Machado, s/n, centro, Indiará, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 18/08/2015 às 08:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para contratação de empresa para manutenção de computadores da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão Presencial nº 007/2015. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiará, no endereço acima mencionado no horário das 08:00h as 11:00h ou pelo fone (fax): (64)3547-1157.

Indiará, Goiás, 31 de julho de 2015.

JOÃO ANDRÉ ALVES SARDINHA - Pregoeiro Municipal

64.340

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, com sede na Rua Mizaél Machado, s/n, centro, Indiará, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 19/08/2015 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo VAN para transporte de passageiros, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão Presencial nº 008/2015. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiará, no endereço acima mencionado no horário das 08:00h as 11:00h ou pelo fone (fax): (64)3547-1157.

Indiará, Goiás, 31 de julho de 2015.

JOÃO ANDRÉ ALVES SARDINHA - Pregoeiro Municipal

64.340

FMS - ITABERAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itaberaí/GO, designados pelo Decreto nº 524/2015, de 09/02/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18 de agosto de 2015, às 09h00, na sede do Município, situada na Praça Balduino da Silva Caldas, s/n, Centro, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, móveis hospitalares de escritório e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das unidades dos PSF (Postos de Saúde) do Município de Itaberaí/GO, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, regido pelas disposições da lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 160/2010. Cópia do respectivo edital, anexos, planilhas eletrônicas de Credenciamento e Proposta do Programa GPPregões poderão ser obtida no endereço acima mencionado ou no site: www.itaberaí.go.gov.br - maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996 - Ramal 24. Itaberaí/GO, 05 de agosto de 2015. Jaci Garcia Teodoro Filho - Pregoeiro.

64.346

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI - AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2015 torna público a realização de licitação na modalidade de leilão, tipo Maior Lance (por lote), em sessão pública, a ser realizada na sede da Garagem Municipal situada na Rua Arthur Caetano, Quadra 66, Lote 10, Centro, Jaupaci - Goiás, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de Agosto de 2015, que será conduzida pelo leiloeiro oficial Vilton Pereira da Silva, matriculado na Junta Comercial de Goiás sob o nº 008, visando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração Pública, conforme especificado no Edital de Leilão nº 01/2015 e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Rua Guarda-Mor, s/n, Centro, Jaupaci, Goiás, podendo consultá-lo também no site www.jaupaci.go.gov.br. Informações pelos telefones 64 3688-1133 ou 3688 1113, com a Comissão Especial de Leilão ou 64 9221-2546 e 9936-7641, com o pregoeiro. Jaupaci, 03/08/2015 Waldir R. dos Santos Pres. da C. Especial de Leilão

64.343

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-SRP PROCESSO Nº 1462/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Jaraguá - Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, no dia 27 de Julho de 2015, foi devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO pelo Sr. Prefeito Municipal, à Empresa M. CUTRIM ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.603.193/0001-26, com sede na Rua Direita s/n, Quadra 05, Lote 03, Setor Sol Nascente, Goiânia-GO, telefone (62)3541-3973, a licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, sob o regime de empreitada global do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto: Contratação de Empresa Técnico Especializada em Engenharia para a CONSTRUÇÃO DE 02 (Duas) Unidades Básicas de Saúde PSF-IV - PRIMAVERA e PSF - VI - Vila BRASILINHA, neste Município, nos termos da proposta 10550278000113002/MS, Portaria nº 1.380, de 09 de Julho de 2013, conforme especificações do edital e seus anexos. Fica desde já convocada a licitante identificada a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do Contrato. Maiores informações no tel:(62) 33264077, ou email cp_ljaragua@hotmail.com. Jaraguá - GO, 27de Julho de 2015. IVAL DANILO AVELAR - Prefeito Municipal.

64.346

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

A PREFEITURA DE JUSSARA, Estado de Goiás, através da Presidente da CPL, torna público, que fará realizar, na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 726 CENTRO, CEP: 76.270-000, às 14h00min do dia 12 (doze) de Agosto de 2015, a abertura dos envelopes contendo propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, face a não apresentação de recursos sobre a decisão de habilitação. Informações na sala da CPL, telefone: (62) 3373-1241 e no site: www.jussara.go.gov.br/transparencia 03/08/2015. NAYANE CRYSTINA RODRIGUES Presidente CPL

64.329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 19 de agosto de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Dom Pedro II, 679, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de produtos alimentícios (carne), a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br/site. Morrinhos, 03 de agosto de 2015. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

64.346



Estado de Goiás - Município de Planaltina
Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Planaltina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boaventura, S/N, Centro - Planaltina-GO, o Pregão Presencial nº 83/2015, objetivando aquisição de pneus destinados a Rede Municipal de Saúde, a realizar-se às 09 horas do dia 18 de agosto de 2015. Planaltina - GO, 03 de agosto de 2015, Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Pregoeira.

64.346

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA n. 002/2015 PROCESSO: 5821/2015
O Município de Posse/GO torna Público, para conhecimento de todos interessados, que fará realizar as 08:00hs do dia 08/09/2015, em sua sede Rua Padre Trajano nº. 55, Centro, Posse/GO, através da Comissão Permanente de licitação, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade concorrência pública, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma creche Proinfância porte I, nesta cidade. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 - 3481-1370. Ou pelo site www.posse.go.gov.br. Posse/GO, 03 de Agosto de 2015. Lindomar José de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015 PROCESSO: 5820/2015
O Município de Posse/GO torna Público, para conhecimento de todos interessados, que fará realizar as 08:00hs do dia 21/08/2015, em sua sede Rua Padre Trajano nº. 55, Centro, Posse/GO, através da Comissão permanente de licitação, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade tomada de preço, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa do ramo de engenharia para a construção de uma creche proinfância porte II, nesta cidade. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 - 3481-4003. Ou pelo site www.posse.go.gov.br. Posse/GO, 03 de Agosto de 2015. Lindomar José de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de licitação.

64.346

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO - GO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 18 de agosto de 2015, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antonio do Descoberto - GO, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a locação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. Gilcelene Machado de Oliveira - Pregoeira.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 24 de agosto de 2015, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antonio do Descoberto - GO, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento na elaboração de projetos para captação de recursos; elaboração e acompanhamento de projetos e planos de trabalhos no SICONV-Sistemas de Convênios Federais e Estaduais, acompanhamento do SISMOB Sistema de Monitoramento de Obras, SIMEC-Sistema de Monitoramento de Obras da Educação e prestação de contas de convênios, de acordo com as descrições do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. Gilcelene Machado de Oliveira - Pregoeira.

64.346

FMS - SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 20 de agosto de 2015, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antonio do Descoberto - GO, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a locação de Equipamento Hematológico para laboratório de análises clínica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. Gilcelene Machado de Oliveira - Pregoeira.

64.346

FMS - SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 20 de agosto de 2015, às 15h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antonio do Descoberto - GO, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos para análises laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. Gilcelene Machado de Oliveira - Pregoeira.

64.346

FMS - SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO, Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 21 de agosto de 2015, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antonio do Descoberto - GO, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais para equipamentos de análises laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial de segunda a sexta-feira, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. Gilcelene Machado de Oliveira - Pregoeira.

64.346

CONCORRÊNCIA Nº001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 08/09/15 as 08:00 hs modalidade Concorrência Pública nº001/2015 a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Praça Sebastião Gonçalves da Silva, 697, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, para Alienação de Área tipo maior oferta, O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Comissão Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, ou pelo portal da transparência do Município através do link: <http://www.smpq.transparenciaideal.com.br/licitacoes.php>. Maiores informações pelo Telefone: (62) 3407-1122.

São Miguel do Passa Quatro, 03 de agosto de 2015.

Débora Martins dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

64.338

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - O Município de Turvânia-GO, torna público que realizará no dia 18 de AGOSTO de 2015, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, do tipo menor preço por item, tendo como objeto ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA EM GERAL PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@hotmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@hotmail.com). Turvânia - Goiás, 03 de Agosto de 2015. FERNANDO HENRIQUE ROCHAMOREIRA - Pregoeiro

64.346

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - O Município de Turvânia-GO, torna público que realizará no dia 18 de AGOSTO de 2015, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, do tipo menor preço por item, tendo como objeto ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA EM GERAL PARA PRESTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JUNHO de 2015

"Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Concurso Público".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o que consta do relatório apresentado pela COCP nomeada por ato do Presidente da Câmara Municipal, para realização do concurso público;

Considerando os resultados publicados pela comissão do certame;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do concurso público, promovido pela Câmara Municipal de Indiará, Goiás, na conformidade do Edital/Regulamento nº 001/2014, para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, sendo aprovados e classificados os candidatos constantes da relação que abaixo segue:

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
001	ACI 8511	JULIANE ELIAS DE REZENDE MARQUES	35,50	APROVADO E CLASSIFICADO	
002	ACI 7721	VIVIANE CANDIDA PEREIRA LEAL BARROS	29,00	APROVADO	
003	ACI 8486	HELDER TELES DA SILVA	28,50	APROVADO	
004	ACI 8454	POLIANA ALMEIDA VIEIRA	28,00	APROVADO	
005	ACI 8517	IRAM LEANDRO DA SILVA	27,50	APROVADO	
006	ACI 7291	ANA CASSIA GARCIA BRITO	27,00	APROVADO	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APTIDÃO FÍSICA	OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
001	ASG 8290	MARIA DAS DORES ROSA DA CRUZ	15,0	32,5	47,50	APROVADO E CLASSIFICADO	
002	ASG 6987	SIMONE SANTOS SOUZA COSTA	15,0	31,5	46,50	APROVADO E CLASSIFICADO	
003	ASG 7051	JOSE HENRIQUE PEREIRA SOUZA	15,0	29,5	44,50	APROVADO	
004	ASG 8228	FERNANDA SILVERIO DE SOUZA OLIVEIRA	12,0	32,0	44,00	APROVADO	
005	ASG 7549	LUCINEIDE BORGES DA SILVA	12,0	28,0	40,00	APROVADO	
006	ASG 7585	LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	15,0	24,5	39,50	APROVADO	
007	ASG 8370	MARA ADRIANA SANTOS CASTRO	15,0	23,5	38,50	APROVADO	
008	ASG 8475	ROSA CORDEIRO CAMPOS DE PAULA	12,0	19,5	31,50	APROVADO	

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
001	EXA 7134	FABIANA RODRIGUES LUIZ PERIN	51,00	APROVADO E CLASSIFICADO	
002	EXA 8553	KARLA YORRAINE RODRIGUES SANTOS	36,00	APROVADO	
003	EXA 7562	ALINE PEREIRA MARTINS	36,00	APROVADO	
004	EXA 8501	MARIA APARECIDA CAMPOS MATEUS	35,00	APROVADO	
005	EXA 8477	FRANCISCA PIRES DA COSTA ALVES	33,00	APROVADO	
006	EXA 8215	SCARLETT DAYSE LOURENÇO PEREIRA ARANTES	33,00	APROVADO	

CARGO: MOTORISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
001	MOT 8236	MEIRELLE CENTENO ALMEIDA	37,00	APROVADO E CLASSIFICADO	
002	MOT 8343	MARIOZAN JOSE DE ALMEIDA	33,50	APROVADO	
003	MOT 8001	ALBERTO REGIS DE AZEVEDO MILHOMENS	27,00	APROVADO	
004	MOT 8423	IVGLIS LUCIANO DA SILVA	22,00	APROVADO	
005	MOT 8404	MARCIO FERREIRA RODRIGUES	19,50	APROVADO	

CARGO: VIGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APTIDÃO FÍSICA	OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
001	VIG 8565	EBERSON TORRES CABRAL	15,00	26,00	41,00	APROVADO E CLASSIFICADO	

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indiará, Goiás, aos 22 de Junho de 2014.

VANTUIR RODRIGUES DE SOUSA-Presidente da Câmara Municipal de Indiará

64.340

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@hotmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@hotmail.com). Turvânia - Goiás, 03 de Agosto de 2015. FERNANDO HENRIQUE ROCHAMOREIRA - Pregoeiro

64.346

Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ANHANGUERA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ANHANGUERA-GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANHANGUERA-GOÍAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.688/0001-54, situada nesta cidade na Av. Belchior de Godoy, Nº 235, Centro, CEP: 75.770-000, através da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Anhanguera, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2015 para contratação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo do Município de Anhanguera para o período de agosto a dezembro de 2015 adjudicado para empresa JONI ABRÃO TAVARES E LUIS ALBERTO AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS. Anhanguera(GO), 05 de Agosto de 2015. Rafaela Rosa de Oliveira Paula - Presidente da CPL.

64.346

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - Prorrogação de Abertura - A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS ESTADO DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.231.885/0001-00, situada na Praça Inácio José de Campos, nº. 12 Centro, Crixás/GO, torna publico que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.502/02 e suas posteriores alterações, que foi prorrogado a abertura para o dia 13/08/2015 às 13:00 H, na sede da Câmara Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2015, para contratação de PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E MICROFILMAGEM ELETRÔNICA para os serviços da Câmara Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço supracitado no horário das 08:00 H às 17:00 H. Crixás 03 de Agosto de 2015 - ISAMAR PEREIRA DO CARMO PERGHER - Pregoeiro (a).

64.345



Decreto nº 11, de 03 de agosto de 2015.
Ementa: Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2014, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Rubiataba, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso Público nº 001/2014...

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2014, de conformidade com o Edital nº 001/2014, para provimento dos empregos públicos de:

CARGO: MOTORISTA

Nº Ordem	Nº Inscrição	Nome	Total
001	033	Alex Alves Pereira	47,00

RESERVATÉCNICA

002	143	Juscilino Nunes da Costa	46,00
003	035	Claudiene Silva Martins	42,00

CARGO: ZELADOR

Nº Ordem	Nº Inscrição	Nome	Total
001	048	Nayane Galvão Oliveira	45,00

RESERVATÉCNICA

002	058	Simone de Fátima Sousa	44,00
003	104	Silma Batista Nunes Silva	43,00

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº Ordem	Nº Inscrição	Nome	Total
001	070	Cristina Maria da Cunha	35,00
002	011	Laiane Batista da Silva	33,00
003	031	Darlene Ferreira Guimarães	33,00

RESERVATÉCNICA

004	028	Mirely Yohana de Deus Sainça	33,00
005	003	Jessica Oliveira Shmeier Nobre	32,00
006	100	Leidiane Monteiro de Oliveira Duarte	31,00
007	004	Claudia Kelly Correa Duarte	30,00
008	097	Ainara Esleine da Silva Oliveira	30,00
009	112	Fernanda Guimarães Martins	29,00

CARGO: ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Nº Ordem	Nº Inscrição	Nome	Total
001	044	Eduardo Henrique Ferreira de Paula	31,00

RESERVATÉCNICA

002	105	Polyana Fernandes Da Silva	35,00
003	155	Tâmara Lyra Santos	34,00

CARGO: CONTROLE INTERNO

Nº Ordem	Nº Inscrição	Nome	Total
001	108	Eduardo Henrique Ferreira de Paula	31,00

RESERVATÉCNICA

002	074	Renata Aparecida Leandro	27,00
003	041	Guilherme Arruda da Mota	26,00

Parágrafo único. A presente homologação é feita em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, bem como, pela confirmação do interesse público na contratação de pessoas para ocuparem empregos públicos municipais.

Art. 2º Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2014 observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender a convocação para entrevista, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Art. 3º A convocação de candidatos será feita de acordo com o interesse e necessidade do Legislativo Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rubiataba, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Emano Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

64.346

Conselho Escolar Andréia Gomes

Conselho Escolar Andréia Gomes

Extrato de Prorrogação de Contrato:

Processo nº 201400006020696

Portaria: nº 1909/2014 – GAB/SEE

Contratante: Conselho Escolar Andréia Gomes

Contratada: DMA Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: Construção de cobertura em quadra existente.

Fonte: 16-SE/QE – Programa Escola Referência

Dotação orçamentária: 201400006020696

Vigência: 03/10/2014 à 03/02/2015 prorrogado para

04/02/2015 à 22/06/2015.

Presid. do C. E. Andréia Gomes

64.336

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38

Relatório Anual de Agente Fiduciário. Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual das emissões de Debêntures em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, respectivamente, no exercício social findo em 31.03.2015, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

64.334

Fesurv

FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 2015033854 (115/2015)

A FESURV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de agosto de 2015, às 08 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de modelos anatômicos, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Avenida José Walter, Qd. 44, Lt. 05, n. 777, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, fone (64) 3612-3969, ramal 30, em horário de expediente: 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min.

Rio Verde/GO, 03 de agosto de 2015.

Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro

Atas

MB ENGENHARIA SPE 059 S.A.

CNPJ/MF nº 09.168.922/0001-87 - NIRE nº 52300012309

Ata da AGO/E realizada no dia 03/02/2015. Data, Local e Hora: Aos 03/02/2015, às 9h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: I - da AGO: a) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. II - da AGE: a) aprovar a exoneração de membros da Diretoria da Cia.; b) aprovar o aumento do capital social da Cia.; e c) Fixar a remuneração global anual para a diretoria. Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos à presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 11.591,07, destinar para a conta de prejuízos acumulados a totalidade deste valor. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Pedro Paulo de Bonis Cruz, ambos do cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. (7) Ratificar a composição da Diretoria da Cia.: Diretor Presidente - Alessandro Olzon Vedrossi; Diretor Financeiro - Sergio Leal Campos; Diretora Jurídica - Denise Goulart de Freitas e Diretores Sem Designação Específica - José de Albuquerque e João Antônio Gonçalves Guerra Neto. (8) Aprovar o aumento do capital social da Cia. no montante de R\$ 50.000,00, passando-o de R\$ 970.998,00, para R\$ 1.020.998,00, mediante a emissão de 50.000 ações ON, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00. O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, pela acionista Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por esta acionista em benefício da Cia. em 17/12/2013 até dezembro/2014, conforme boletim de subscrição no Anexo I da presente ata. O acionista Alessandro Olzon Vedrossi renuncia expressamente, neste ato, a seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Em virtude da deliberação acima, o Art. Quinto do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.020.998,00, dividido em 1.020.998 ações ON, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal." (9) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas; e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 03/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238177 em 06/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

64.320

MB ENGENHARIA SPE 078 S.A.

CNPJ/MF nº 09.168.064/0001-70 - NIRE nº 52300012198

Ata da AGO/E realizada no dia 04/02/2015. Data, Local e Hora: 04/02/2015, às 10h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: I - da AGO: a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. II - da AGE: a) Aprovar a exoneração de membros da Diretoria da Cia.; e b) Fixar a remuneração global anual da Diretoria. Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos à presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 455,85, destinar a totalidade deste valor para a conta de prejuízos acumulados. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Pedro Paulo de Bonis Cruz, ambos do cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. (7) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas; e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 04/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238185 em 05/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

64.328

MB ENGENHARIA SPE 063 S.A.

CNPJ/MF nº 09.169.065/0001-30 - NIRE nº 52300012210

Ata da AGO/E realizada no dia 04/02/2015. Data, Local e Hora: Aos 04/02/2015, às 9h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno na Cidade de Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: I - da AGO: a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. II - da AGE: a) Alterar a composição da Diretoria da Cia.; (b) Fixar a remuneração global anual da Diretoria; e c) Aprovar o aumento do capital social da Cia.; Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos a presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 5.712,67, destinar a totalidade deste valor para a conta de prejuízos acumulados. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Aloisio Sergio Fontoura Soares, ambos do cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Cia., para um mandato de 2 anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Assembleia que tratar desta matéria: Diretor Presidente, o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.043, SSP/SP e CPF 187.882.338-80, domiciliado na Av. Magalhães de Castro nº 4.800, salas 11, 12, 21 e 22 - Torre 3 - Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, bairro Cidade Jardim, SP, CEP 05676-120; Diretor Financeiro, o Sr. Sergio Leal Campos, brasileiro, casado, economista, CI 2.329.353-IFP/RJ e CPF 174.159.187-20, residente e domiciliado na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl. 8, 2º andar, RJ, CEP 22775-056; Diretora Jurídica, a Sra. Denise Goulart de Freitas, brasileira, solteira, advogada, CI 66.026 - OAB/RJ e CPF 835.096.317-49, residente e domiciliada na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl. 8, 2º andar, RJ, CEP 22775-056; e Diretor de Operações, o Sr. Claudio André Sayeg, brasileiro, casado, engenheiro, CI 12699271- SSP/SP, CPF 084.444.158-98, domiciliado na Av. Magalhães de Castro nº 4.800, salas nº 11, 12, 21 e 22 - Torre 3 - Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Bairro Cidade Jardim, SP, CEP 05676-120; e Diretores sem Designação Específica os Srs. José de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.135-6- SSP/SP, CPF 116.381.168-81, domiciliado na Cidade de Brasília, na Av. das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955 e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, DF, CEP 71936-250, e João Antônio Gonçalves Guerra Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 10328-D- CREA/GO e CPF 802.578.791-53, domiciliado na Cidade de Goiânia, na Av. T-9, nº 1423, Setor Bueno, CEP 74.215-025. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia. e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (4) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$55.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 01 via de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. Assinaturas: Sergio Leal Campos, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Brookfield Incorporações S.A., p. Sergio Leal Campos e Denise Goulart de Freitas; e Brookfield MB Participações S.A., p. Denise Goulart de Freitas e Sergio Leal Campos. Goiânia, 05/12/2014. Sergio Leal Campos - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150088965 em 20/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

64.328

RJ, CEP 22775-056; Diretora Jurídica, a Sra. Denise Goulart de Freitas, brasileira, solteira, advogada, CI 66.026, OAB/RJ e CPF 835.096.317-49, residente e domiciliada na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl. 8, 2º andar, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22775-056; e Diretores sem Designação Específica, os Srs. José de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.135- SSP/SP, CPF 116.381.168-81, domiciliado na Cidade de Brasília, na Av. das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955 e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, na Cidade de Brasília, DF, CEP 71936-250; e Sr. João Antônio Gonçalves Guerra Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 10328-D, CREA/GO e CPF 802.578.791-53, domiciliado na Cidade de Goiânia, na Av. T-9, nº 1423, Setor Bueno, CEP 74.215-020. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia. e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (7) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. (8) Aprovar o aumento do capital social da Cia. no montante de R\$ 10.000,00, passando-o de R\$ 424.718,00 para R\$ 434.718,00, mediante a emissão de 10.000 ações ON, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00. O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente nacional, pela acionista Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por esta acionista em benefício da Cia. até dezembro/2014, conforme boletim de subscrição no Anexo I da presente ata. O acionista Alessandro Olzon Vedrossi renuncia expressamente, neste ato, seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Em virtude da deliberação acima, o Art. Quinto do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 434.718,00, dividido em 434.718 ações ON, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente e pela Secretária, bem como por todos os acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A. (Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas) e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 04/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238169 em 06/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

64.328

MB ENGENHARIA SPE 066 S.A.

CNPJ/MF nº 09.171.298/0001-77 - NIRE 52300012171

Ata da AGO/E realizada no dia 02/02/2015. Data, Local e Hora: Aos 02/02/2015, às 10h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: I - da AGO: a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. II - da AGE: a) Aprovar a exoneração de membros da Diretoria da Cia.; b) Fixar a remuneração global anual da Diretoria; e c) Aprovar o aumento do capital social da Cia. Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos à presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 17.774,70, destinar a totalidade deste valor para compensar prejuízos acumulados em anos anteriores. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Pedro Paulo de Bonis Cruz, ambos do cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. (7) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. (8) Aprovar o aumento do capital social da Cia. no montante de R\$ 8.000,00, passando-o de R\$ 536.878,00, para R\$ 544.878,00, mediante a emissão de 8.000 ações ON, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00. O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, pela acionista Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por esta acionista em benefício da Cia. em dezembro/2013, conforme boletim de subscrição no Anexo I da presente ata. Os demais acionistas renunciaram expressamente, neste ato, a seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Em virtude da deliberação acima, o Art. 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 544.878,00, dividido em 544.878 ações ON, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente e pela Secretária, bem como por todos os acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A. (Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas); e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 02/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238193 em 08/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

64.328

BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 04.123.619/0001-00 - NIRE nº 52.3.000.1089-6

Ata da AGE realizada em 05/12/2014. Data, Local e Hora: Aos 05/12/2014, às 8h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, GO, CEP: 74.215-025. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Sergio Leal Campos, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: a) alterar a composição da diretoria da Cia.; e b) fixar a remuneração global anual da diretoria. Deliberações: Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Cia., deliberou-se: (1) Aprovar a lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo Art. 130, §1º da Lei 6.404/1976. (2) Nomear o Sr. Sergio Leal Campos como Presidente da presente AGE, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (3) Aprovar a exoneração do Sr. Marcelo Martins Borba do cargo de Diretor de Operações da Cia. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Cia., para um mandato de 3 anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Assembleia que tratar desta matéria: Diretor Presidente, o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.043- SSP/SP e CPF 187.882.338-80, domiciliado na Av. Magalhães de Castro nº 4.800, salas 11, 12, 21 e 22 - Torre 3 - Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, bairro Cidade Jardim, SP - CEP 05676-120; Diretor Financeiro, o Sr. Sergio Leal

SECRETARIA DA SAÚDE

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2015-SES/GO

Processo nº: 201200010010899

Objeto: Cooperação Mútua entre os partícipes, visando os pagamentos a fornecedores e pagamentos diversos, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Municípios e BB PAG, fornecidos pelo convenente.

Concedente: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Convenente: Banco do Brasil S.A.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 27/07/2015.

Signatários:

Alerte Martins de Jesus

Chefe da Advocacia

Setorial da Secretaria de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Luiz Carlos Xavier

Gerente Geral



GERÊNCIA COMERCIAL

DOE

SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

GERÊNCIA COMERCIAL - ASBCOM